



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº X | Nº 740 | 15 de Março de 2016

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIAS

PORTARIA SAAE CAR-002/14, DE 03 DE JANEIRO DE 2014

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 90FB-DF43-F429-19DE.



DIÁRIO OFICIAL
Carinhanha - Bahia

Gestor:

PAULO ELÍSIO COTRIM

Editor:

Daiana da Mota Porto

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.carinhanha.ba.gov.br

PORTARIAS


PORTARIA SAAE CAR-002/14, 03 de janeiro de 2014

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do município de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 328, de 06 de novembro de 1967; Artigo 9º da Lei Municipal nº 810/98, de 22 de dezembro de 1998; Decreto Municipal nº 03-A, de 02 de janeiro 2013; considerando a necessidade de cumprimento das exigências constantes do item 3.1, do Edital de Concurso Público nº CAR 001/2011; considerando ainda os termos da Portaria nº 003/2011 e anexo que divulgou o resultado do processo seletivo para provimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal Efetivo da autarquia,

RESOLVE:

- Art. 1º AUTORIZAR a convocação dos candidatos aprovados para os cargos de Operador de Pequeno Sistema e Auxiliar de Operação, relativos às localidades de Cabacinha, Bebedouro, Agrovila 15 e Estreito, com vistas à comprovação de atendimento dos requisitos para investidura no cargo, conforme item 3.1, do Edital de Concurso Público nº CAR 001/2011 e, posteriormente adoção dos procedimentos de NOMEAÇÃO e POSSE.
- Art. 2º A convocação de trata o artigo anterior deverá ser procedida por meio de ofício aos candidatos aprovados nos cargos mencionados no artigo anterior respeitando a ordem de classificação e número de vagas previstas no Edital.
- Art. 3º De acordo com o item 3.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2011, o candidato que não atender qualquer dos requisitos previstos no item 3.1 do referido edital estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
- Art. 3º Publique-se extemporaneamente esta portaria com seus efeitos retroativos a 3 de janeiro de 2014 com vistas ao cumprimento do Artigo 4, Inciso VI, da Resolução 167/90, do Tribunal de Contas dos Municípios e alínea a, do item 7, do Relatório Técnico referente ao processo 4538/15, revogando-se todas as disposições contrárias.

Carinhanha/BA, 14 de março de 2016


Gonçalo Moreira Farias
Diretor do SAAE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign.
Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/90FB-DF43-F429-19DE> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 90FB-DF43-F429-19DE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/03/2016 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 15/03/2016 16:16

Tipo: Certificado Digital

